



ATA DA REUNIÃO REALIZADA

DIA 27 DE OUTUBRO DE 2021

Análise dos Documentos de Habilitação

PROCESSO N° SEGOV-PRC-2021/00751

CONCORRÊNCIA N° 03/2021

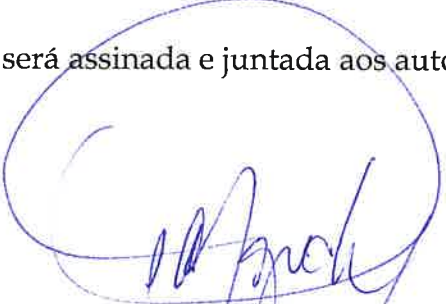
INTERESSADO: Unidade de Comunicação do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Licitação para contratação de prestação de serviços de
Assessoria de Imprensa – CASA CIVIL

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte um, nesta cidade e município de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, no Palácio dos Bandeirantes – Sala Bandeirantes, situado na Avenida Morumbi, nº 4.500, reuniu-se a Comissão Julgadora da Licitação, designada pela Portaria UNICOM nº 06/2021 de 31/05/2021, do Senhor Secretário Extraordinário de Comunicação, publicada no DOE de 01/06/2021, sob a Presidência de PAULO ANDRÉ AGUADO, e os membros HÉLIA FIGUEIREDO DE ARAUJO, Nanci Aparecida Aleixo, Adriana Calvo Silva Pinto e Carlos Alberto Buzano Balladas, este último na qualidade de representante da sociedade civil, nos termos do Decreto nº 36.226/92, para processamento da CONCORRÊNCIA N° 03/2021, do tipo técnica e preço, para a contratação da prestação de serviços de Assessoria de Imprensa – Casa Civil. Iniciados os trabalhos para análise da documentação de habilitação das três empresas melhor colocadas na licitação acima epigrafada, quais sejam: FSB DIVULGAÇÃO LTDA., PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. e FATOR F



INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA. Ato contínuo, passou a referida Comissão a proceder a análise do conteúdo dos envelopes apresentados pelas licitantes, verificou-se que todas as três empresas atenderam todas as exigências do edital como requisito para a Habilitação. Isto posto, uma vez verificado o cumprimento por todas as licitantes das exigências editalícias, esta Comissão Julgadora da Licitação declara HABILITADAS as licitantes: FSB DIVULGAÇÃO LTDA., PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. e FATOR F INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.. Nada mais havendo a ser tratado foi dado por encerrado este ato e lavrada a presente ata que, após lida e achada correta será assinada e juntada aos autos.



PAULO ANDRÉ AGUADO
PRESIDENTE



HÉLIA FIGUEIREDO DE ARAUJO
MEMBRO



NANCI APARECIDA ALEIXO
MEMBRO



ADRIANA CALVO SILVA PINTO
MEMBRO



CARLOS ALBERTO BUZANO BALLADAS
MEMBRO REPRES. DA SOCIEDADE CIVIL